



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 10, de 22 de abril de 2019

Dispõe sobre afastamento de servidor por motivo de luto.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 01/2011, concede ao servidor **Fernando Leal Fernandes Júnior**, Especialista em Gestão de Comunicação Institucional, 8 dias de afastamento por motivo de luto, contados de 19 a 26 de abril de 2019.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de abril de 2019.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

Sidiney Donizetti Guedes
1º Secretário

Natanael Ananias
2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

Publicado Imprensa Oficial
Em 26/04/19
Pág. 35 Rubrica